



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

“O Trabalho Continua!”

DECRETO N°60 de 15 de março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e consoante com a **LEI ORGANICA MUNICIPAL**:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme preconiza a Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Complementar Municipal n° 02, de 07 de março de 2023 os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular 1: Pablo Júnior Dias - CPF: 005.520.061-30;
- b) Suplente 1: Aldeany Sousa de Oliveira Rosa - CPF: 077.837.301-08;
- c) Titular 2: Maria Edleuza de Carvalho Alencar - CPF: 689.321.464-20;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

“O Trabalho Continua!”

- d) Suplente 2: Roselandia Alves dos Santos Milhomem -
CPF: 345.517.353-53.

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Adonildo Alves da Silva - CPF: 943.970.401-25;
b) Suplente: Roseane Araújo de Sena Leal - CPF: 919.718.611-20.

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Edna da Silva Gomes - CPF: 000.314.301-55;
b) Suplente: Maria Albertina Sousa Sena - CPF: 985.819.611-34.

IV - Representantes dos Servidores Técnico administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Evanede Ramos Martins Negreiro - CPF: 947.337.591-34;
b) Suplente: Keiliany Ribeiro Costa Sá, CPF:010.709.421-54.

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular 1: Antônia Alzenira Oliveira Ferreira- CPF: 629.747.933-04;
b) Suplente 1: Maria José Alves Gomes - CPF:016.243.281-05;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**

“O Trabalho Continua!”

c) Titular 2: Kelly Luana Lopes Teixeira da Silva -
CPF: 950.830.571-15;

d) Suplente 2: Antônio Carlos de Carvalho Alves - CPF:
932.145.451-91.

**VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica
Pública:**

a) Titular 1: Maria Creuza de Souza Oliveira - CPF:
000.536.281-44;

b) Suplente 1: Jocelma Rodrigues da Silva - CPF:
690.058.263-04;

c) Titular 2: Zimar Costa de Araújo, CPF: 852.562.183-87;

d) Suplente 2: Ana Maria Alves dos Reis, CPF:
000.392.311-86

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Jair Cabral Rodrigues - CPF: 487.572.503-59;

b) Suplente: Marcivaldo Barros da Silva - CPF:
996.285.463-68.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Claudéan de Paula Ferreira - CPF:
965.993.671-00;

b) Suplente: Maria Claudenice Pereira da Silva - CPF:
024.477.281-90.

Art. 2º. Em virtude da votação realizada pelos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**

“O Trabalho Continua!”

ficam nomeados para comporem a diretoria os seguintes membros:

- a) Presidente: Jair Cabral Rodrigues - CPF: 487.572.503-59;
- c) Vice-Presidente: Adonildo Alves da Silva - CPF: 943.970.401-25.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros nomeados, de acordo com o disposto no parágrafo 9º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de março de 2023, e terá a vigência de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS,
aos 15 dias do mês de março de 2023.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal